



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª SESSÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aos dois de junho de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e vinte minutos, realizou-se a 4ª Sessão do Núcleo Docente Estruturante(NDE) do curso de Engenharia de Alimentos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), sala do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (Consan), bloco B, campus das Auroras, mediante prévia convocação, sob a presidência da Coordenadora do Curso de Engenharias de Alimentos, **Marina Cabral Rebouças** e com a presença dos seguintes membros: **Janaina Maria Martins Vieira** (Docente); **Jorgiane da Silva Severino Lima** (Docente); **Luciana Gama de Mendonça** (Docente), **Mayra Garcia Maia Costa** (Docente). Ausências justificadas: **Maria do Socorro Rufino** (Docente); **Jaqueline Sgarbi Santos**(Docente).**I.ABERTURA DOS TRABALHOS:** A presidente da sessão, Marina Cabral Rebouças, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. **ORDEM DO DIA. Expedientes. II.PAUTAS: 1. Aprovação das atas do NDE: Processo nº 23282.006368/2024-43, documentos (0911871,1194298).** Marina Cabral Rebouças iniciou a aprovação das atas que foram previamente disponibilizadas no convite da reunião. Sem nenhuma manifestação contrária ou abstenção, as duas atas foram aprovadas por unanimidade. **2.Aprovação do Novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de graduação em Engenharia de Alimentos.** Marina Cabral Rebouças falou que o novo PPC já foi aprovado pela comissão de trabalho que estava responsável pela sua reformulação. Disse que nesse momento estaria sendo colocado em aprovação pelo NDE do curso para depois ser encaminhado para aprovação no colegiado e Conselho do IDR. Em seguida perguntou se alguém tinha algum comentário antes de iniciar a votação. Janaina Maria Martins Vieira comentou que observando outros PPCs, percebeu que eles registraram no final todas as alterações realizadas e perguntou como seria feito no novo PPC. Marina Cabral Rebouças falou que entrou em contato com a Andreza, do CORAC, que explicou que poderiam fazer um resumo das alterações que foram realizadas e registrar no novo PPC. Após todas as deliberações e sem mais nenhuma manifestação sobre a pauta, em seguida, Marina Cabral Rebouças colocou em votação, quem estiver de acordo se mantenha como está e quem desaprove ou quem se abster se manifeste. Registra-se por unanimidade a aprovação do Novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de graduação em Engenharia de Alimentos. **IV. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** A Presidente da Sessão, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos participantes nesta sessão e declarou-se encerrada às treze horas e vinte e cinco minutos. Para constar, eu, Rachel Fernandes da Silva Oliveira, assistente em administração, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.

APROVAÇÃO DA ATA DA 4ª SESSÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS



Documento assinado eletronicamente por **JORGIANE DA SILVA SEVERINO LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/06/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 09/06/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA CABRAL REBOUÇAS, COORDENADORA DE CURSO**, em 10/06/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GAMA DE MENDONÇA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/06/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA GARCIA MAIA COSTA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/06/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MARIA MARTINS VIEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/06/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1200314** e o código CRC **D075C352**.
